



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

REQUERIMENTO Nº 24 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 39, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, vem, respeitosamente, requerer à Presidência a realização de audiência pública, a fim de debater a situação atual do Ginásio Poliesportivo João Ewerling.

A audiência tem por objetivo discutir e definir a responsabilidade, a utilização e o domínio do Ginásio Poliesportivo João Ewerling, localizado neste Município, esclarecendo se a gestão e manutenção do espaço deverão permanecer sob responsabilidade da Prefeitura Municipal ou ser formalmente atribuídas à Associação Esportiva Santo Agostinho, bem como a adoção de medidas para sua conservação e melhoria, promovendo o diálogo entre o Poder Público e a comunidade local.

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	<u>167/2025</u>
Data do Protocolo	<u>17/11/25</u>
Hora do Protocolo	<u>14-21</u>
	
Funcionário Responsável	

Chapada Gaúcha – MG, 13 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
MAURO BELEGANTE
Data: 17/11/2025 11:08:49-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>



Vereador

Justificativa

O Ginásio Poliesportivo João Ewerling constitui um importante equipamento público destinado à prática esportiva, lazer e realização de eventos comunitários. No entanto, tem-se verificado a necessidade de esclarecer a quem compete legalmente a gestão, conservação e uso do espaço, tendo em vista discussões existentes acerca de sua administração pela Prefeitura Municipal ou pela Associação Esportiva Santo Agostinho.

A realização de audiência pública permitirá ampla participação popular e transparência na definição dessa questão, garantindo que o espaço seja utilizado de forma adequada, contínua e em benefício da coletividade, conforme os princípios da eficiência e da legalidade que regem a Administração Pública.